

PORTARIA DA REITORIA nº 045/2022
(Processo FSA nº 12160/2019)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

considerando o Memo PROPPEX nº 030/2022 que solicita a destituição de Coordenador de Extensão,

decide:

Artigo 1º - Destituir, a partir desta data, da função de Coordenador de Extensão o Prof. Adalberto Botarelli.

Parágrafo único. O docente enquadrado no Regime de Tempo Parcial (RTP) em função da sua nomeação como Coordenador de Extensão, deixará de ser RTP a partir de sua destituição da referida Coordenação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 21 de fevereiro de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA